ATA DA 436ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO – CORECON-RN, REALIZADA NO DIA 09/01/2020 EM SUA SEDE, SITUADA À RUA PRINCESA ISABEL, 815, CIDADE ALTA, NATAL/RN – CEP: 59025-400.

PARTICIPANTES: Conselheiros efetivos: Ivanaldo Ferreira de Menezes, Marcos Frederico Carreras Simões, Ricardo Valério Costa Menezes e Roberto Máximo de Lima. Conselheiros suplente: Flávio Kauê Targino Bezerra e Maria do Socorro de Araújo M. Dantas. Conselheiros (a) efetivos empossados: Cândido Gabriel de Araújo, Francisca Suerda Soares de Oliveira, Francisco de Assis Raimundo da Silva. Conselheiros suplentes empossados: Janaína da Silva Alves, José Constantino Filho e Rodrigo Lima de Oliveira, além do Gestor de Finanças e Fiscalização, Augusto de Oliveira Neto.

EXPEDIENTE:

ABERTURA, APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS: No dia nove de janeiro de dois mil e vinte, o conselheiro Ricardo Valério Costa Menezes, presidiu a Sessão Plenária, de acordo com a Resolução do Cofecon nº 1.979/2017 e a 435ª Sessão Plenária do Corecon-RN, realizada no dia 09/12/2019. O Presidente iniciou os trabalhos da Quadringentésima Trigésima Sexta Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 19ª Região – Corecon-RN, agradecendo a presença de todos e comunicou as ausências justificada dos conselheiros Celso Arnaldo de Medeiros e Wagner Antonio Puerta, por motivos profissionais.

ORDEM DO DIA:

POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS E EFETIVAÇÃO DE SUPLENTES: O Presidente da Sessão, conselheiro Ricardo Valério Costa Menezes, leu a relação dos conselheiros eleitos em outubro próximo passado, a serem empossados, com mandatos de 03 anos, de 2020 a 2022 conforme segue, conselheiros efetivos: Cândido Gabriel de Araújo, Francisca Suerda Soares de Oliveira e Francisco de Assis Raimundo da Silva. Conselheiros suplentes: Janaína da Silva Alves, José Constantino Filho e Rodrigo Lima de Oliveira. Declarados empossados, o Presidente deu seguimento à Sessão. Para esta Sessão Plenária, foram efetivados o conselheiro suplente Flávio Kauê Targino Bezerra e a também conselheira suplente, Maria do Socorro de Araújo M. Dantas.

ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE: O Presidente da Sessão, conselheiro Ricardo Valério Costa Menezes, abriu o debate sobre a escolha do presidente e vice-presidente. Relatou que ficou surpreso com a desistência do ex-Presidente Wagner Antonio Puerta, que somente no dia anterior informou que não poderia mais ficar à frente do conselho por motivo de viagem para prestação de serviços de consultoria em São Paulo/SP e outros Estados. Diante desse quadro consultou outros companheiros e diante do não registro de nenhum candidatura, está colocando seu nome à disposição, na condição de ser seu último mandato seguido, fazendo um apelo para que já vá se estudando um nome para o próximo ano que possa agregar e bem conduzir o Corecon-RN, e sugeriu a candidatura da conselheira Maria do Socorro de Araújo M. Dantas ou outros nome que possa dispor de tempo para poder assumir as questões administrativas do Conselho. Deixou claro ainda, que seu nome para presidente era uma situação de emergência pela desistência de surpresa do Ex-presidente Wagner Antonio Puerta, mas que se existir outro nome alternativo, ele estará disposto a apoiar. Após facultar a palavra ao conselheiro Roberto Máximo de Lima, que defendeu o nome do conselheiro Ricardo Valério Costa Menezes para a presidência como o Economista mas preparado para o momento e da candidatura da conselheira Maria do Socorro de Araújo M. Dantas, com você presidente , ela que já exerceu a mesma função no mando dele como Presidente e também pela larga experiência dela , como integrante da

Comissão de Tomada de Contas – CTC, por vários mandatos e que a sua candidatura, seria um reforço para a administração do presidente Ricardo Valério Costa Menezes, principalmente pela sua experiência anterior. O Presidente fez consulta aos demais conselheiros presentes se alguém mais tinha interesse nos cargos, o conselheiro Ivanaldo Ferreira de Menezes, questionou a candidatura, visto que, nas gestões anteriores do presidente Ricardo Valério Costa Menezes, sempre fora dado espaço para novos economistas, participarem do Conselho e opinou pela candidatura de um conselheiro, que não tenha participado ainda da gestão do Corecon-RN e defendeu a candidatura do conselheiro Cândido Gabriel de Araújo. O Presidente Ricardo Valério Costa Menezes facultou a palavra aos demais conselheiros, como ninguém mais quis se candidatar, e a totalidade dos restantes dos conselheiros apoiaram a candidatura de Ricardo Valério Costa Menezes para presidente, a disputa passou a ser entre os conselheiros Candido Gabriel de Araújo e Maria do Socorro Araújo de M. Dantas, para o cargo de vice-presidente. Após amplo e democrático debates , foi aberta a votação e foram eleitos para presidente, o conselheiro Ricardo Valério Costa Menezes, com a totalidade dos 10 votos e para vice-presidente o conselheiro Cândido Gabriel de Araújo, que obteve 7 votos, tendo a conselheira Maria do Socorro de Araújo, obtido 2 votos, e uma abstinência de voto, tendo na ocasião imediatamente todos empossados.

APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR: O presidente Ricardo Valério Costa Menezes colocou em votação a Ata da 436ª Sessão Plenária realizada em 09/12/2020, que fora enviada previamente para ciência de todos Conselheiros, juntamente com a convocação dessa Sessão Plenária. Após consulta a todos os presentes, o presidente submeteu à votação e a mesma foi aprovada sem ressalvas.

SALDO BANCÁRIO DO CORECON/RN E COMPARATIVO FINANCEIRO: o presidente Ricardo Valério Costa Menezes, passou as informações sobre a situação financeira a saber: O exercício de 2019 foi encerrado com saldo total em conta bancária de R$ 113.085,66 (cento e treze mil, oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), sendo R$ 4.804,80 (quatro mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos) das anuidades de 2020 recebidas antecipadas, ficando o saldo das demais anuidades e contribuições em R$ 113.085,66 (cento e treze mil, oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Hoje estamos com saldo total entre conta corrente, poupança e aplicação financeira no valor de R$ 126.916,55 (cento e vinte e seis mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) e comparando com a mesma data no ano passado tínhamos o saldo de R$ 64.320,56 (sessenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).

FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC PARA O EXERCÍCIO DE 2020: O presidente Ricardo Valério Costa Menezes informou que, de acordo com o Regimento Interno e Resolução do Cofecon nº 1.979/2017, na primeira sessão plenária do ano é necessária a formação da Comissão de Tomada de Contas – CTC, para o exercício de 2020 e que nos citados regulamentos diz que será a CTC constituída de três membros, escolhidos entre os Conselheiros que integram o Plenário, com mandato de 01(um) ano, *permitida a reeleição*, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com a competência para exercer a função de controle interno do Corecon-RN, com atribuição para avaliar os Controles Orçamentários, Financeiros e de Gestão Interna do Regional, emitindo pareceres que serão submetidos à deliberação do Plenário. Os ex-dirigentes não podem fazer parte da CTC. O Presidente colocou em votação e após debate e aprovação de todos os presentes, ficou formada a Comissão de Tomada de Contas para o exercício de 2020 composta pelos Conselheiros, Marcos Frederico Carreras Simões, Francisca Suerda Soares de Oliveira e Ivanaldo Ferreira de Menezes, sendo presidida pelo primeiro.

FORMAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020: O Presidente informou que de acordo com o Regimento Interno, na primeira sessão plenária do ano, assim como a formação da CTC, é necessária a formação da Comissão Permanente de Licitação - CPL para o exercício de 2020 e que, após discussões foi aprovada a comissão com o Conselheiro Francisco de Assis Raimundo da Silva, além dos servidores Augusto de Oliveira Neto e José Dantas de Oliveira Filho, sendo presidida pelo primeiro, e como suplente o conselheiro Marcos Frederico Carrera Simões.

APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE PLENÁRIA PARA 2020 o Presidente apresentou a proposta do calendário para as plenárias do exercício de 2020. O Presidente colocou em votação duas opções de datas para as próximas Sessões Plenárias, sendo a primeira, na primeira segunda-feira útil do mês e a segunda, na segunda-feira útil do mês. Após colocado em votação, foi aprovado as Sessões Plenárias na segunda segunda-feira útil de cada mês. O Presidente acrescentou que de acordo com o Regimento Interno do Corecon-RN, pode realizar no mínimo de oito Sessões Plenárias, cuja avaliação poderá fazer a cada mês e que será discutida com todos os Conselheiros a necessidade ou não de realizar, a depender das demandas. Após debate ficou aprovado o calendário com as Plenárias mantidas para os meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro, novembro e dezembro, sempre às 16h excetuando os meses de fevereiro, abril, junho e setembro. O conselheiro Ivanaldo Ferreira de Menezes chamou a atenção para o calendário afirmando que em alguns meses tem a necessidade de plenária e outros não, mas o presidente Ricardo Valério Costa Menezes afirmou que, o calendário já fora feito pelo Gestor de Finanças e Fiscalização, Augusto de Oliveira Neto, prevendo as datas de aprovação de processos da CTC, Prestação de Contas do exercício anterior, Balancetes, processo Eleitoral, Reformulação e Proposta Orçamentária. Todos concordaram.

INFORMES DO PRESIDENTE: 1. Em 27 de novembro de 2019, recebemos da Funcionária Antônia Maria Rodrigues de Brito, requerimento solicitando a continuidade da licença sem remuneração até 31/12/2020, após enviado a Assessoria Jurídica a mesma posicionou-se a favor da continuidade da mesma. Resumo: Trata-se o expediente de solicitação de parecer sobre o requerimento apresentado pela profissional de atendimento ao economista – PAE, Antonia Maria Rodrigues Brito, de licença não remunerada pelo período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020.Recebida a solicitação para a devida análise, passamos a assim opinar. CONCLUSÃO: Assim, em havendo concordância de ambas as partes, empregado e empregador, quanto à licença não remunerada por período determinado, não há qualquer empecilho para o seu deferimento. É o parecer; 2. Em 16/12/2019, recebemos do Cofecon a Portaria nº 58, de 05 de dezembro 2019, que cria e designa grupo de trabalho com o objetivo de reavaliar a estrutura do Congresso Brasileiro de Economia; 3. Em 16/12/2019, recebemos do Cofecon as resoluções: - 2.023 - Altera a Resolução nº 1.945, de 30 de novembro de 2015, que dispõe sobre os Procedimentos para Registro de Profissionais junto aos Conselhos Regionais de Economia; 2.024 - Altera a Resolução nº 1.853, de 28 de maio de 2011, que dispões sobre o Manual de Arrecadação do Sistema Cofecon/Corecons; - 2.025 - de 02 de dezembro de 2019 altera a Resolução nº 1.868, de 31 de março de 2012, que define as bases referencias para valoração dos honorários por serviços prestados por economistas profissionais e por empresas prestadoras de serviços de economia e finanças e institui o Valor da Hora de Trabalho de Economia – VHTE; 2.026 - de 02 de dezembro de 2019 altera dispositivos da Resolução nº 1.883, de 29 de novembro de 2012, que dispõe sobre a padronização de dados de registro dos profissionais e pessoas jurídicas inscritos no Sistema Cofecon/Corecons; 4. Em 16/12/19 de dezembro de 2019, recebemos do Cofecon o Ofício Circular nº 0175/2019, que encaminha Entendimento do TCU referente a despesas

com comemorações, festas e comemorações no âmbito dos Conselhos de Fiscalização Profissional; 5. Em 16 de dezembro de 2019, recebemos do Cofecon o Ofício Circular nº 176/2019, que encaminha Termos de Adesão aos Sistemas Contábil e Cadastral; 6. Em 17/12/2019, recebemos do Cofecon, Ofício Circular nº 178/2019, que encaminha Ata da Assembleia de Delegados-Eleitores e Resultado de Eleição.

PROCESSOS DE REGISTROS E CANCELAMENTOS: O conselheiro Cândido Gabriel de Araújo, relatou o processo de Registro de Diploma (s) n° 1955 de Paulo Roberto Araújo Barbosa Pinheiro. Relatou também os Processo(s) de Registro Ativo com Desconto n° 1351 de Manoel Jacomé Sarmento, nº 1119 de Marcos Antônio Pinheiro Alves e nº 275 de Maria do Livramento M. Clementino.

INFORMES DOS CONSELHEIROS: O presidente Ricardo Valério Costa Meneses, facultou a palavra aos Conselheiros. O conselheiro Ivanaldo Ferreira de Menezes, chamou atenção para as novas exigências do Cofecon, quanto ao cancelamento de registro e ao registro de novos filiados, quanto a exigências de certidões e nome social, na carteira do economista. Falou também da Palestra do BND, a ser organizada para o mês de março. Os conselheiros suplentes empossados, Janaína da Silva Alves, José Constantino Filho e Rodrigo Lima de Oliveira, agradeceram pelo convite para ser conselheiros e falaram sobre as expectativas para o mandato de conselheiro e também sobre as suas atividades profissionais**.**

ENCERRAMENTO: E, nada mais havendo a tratar, o presidente do Corecon-RN, economista Ricardo Valério Costa Menezes encerrou os trabalhos às dezoito horas e trinta minutos, dos quais eu, Augusto de Oliveira Neto, Gestor de Finanças e Fiscalização, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente e demais Conselheiros participantes da 436ª Sessão Plenária. Natal/RN nove de janeiro de dois mil e Vinte.

Ricardo Valério Costa Menezes
Presidente

Augusto de Oliveira Neto
Gestor de Finanças e Fiscalização – FPE

Cândido Gabriel de Araújo
Conselheiro

Francisca Suerda Soares de Oliveira
Conselheira

Francisco de Assis Raimundo da Silva
Conselheiro

Ivanaldo Ferreira de Menezes
Conselheiro

Janaína Alves da Silva
Conselheira

José Constantino Filho
Conselheiro

Marcos Frederico Carreras Simões
Conselheiro

Maria do Socorro de Araújo M. Dantas
Conselheira

Rodrigo Lima de Oliveira
Conselheiro

Roberto Máximo de Lima
Conselheiro